



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## Ata da 61ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Pavão – ES, ocorrida no dia 13 de dezembro de 2024.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12:10 (doze horas e dez minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão Dr. Sérgio Krüger, sito a Rua Travessa Pavão nº 63 Bairro Centro, à Câmara Municipal de Vila Pavão – ES reúne-se a Sessão Extraordinária em sua Oitava-Legislatura para o biênio 2023/2024, sob a Presidência do Vereador João Trancoso. Prosseguindo o Senhor Presidente João Trancoso solicita ao Coordenador Parlamentar Edson Gums Mielke para fazer a chamada nominal dos Vereadores: Aristeu Reetz, Ervino Carlos Kloss, Francisco de Assis Campos, Jadismar Alves de Macêdo, João Trancoso, José Carlos Biral, Juvenal Medici Ferreira (ausente), Marcos Antônio da Silva, Neusdete Rossini Moreira. Após verificação do Quórum Regimental, o Senhor Presidente solicita ao Excelentíssimo Vereador segundo secretário da Mesa José Carlos Biral, para fazer a Leitura Bíblica encontrada no livro de João Capítulo 3 Versículos 16. Após a leitura bíblica o Senhor Presidente João Trancoso declara em nome de Deus aberta esta Sessão. **Observação:** Por causa da ausência do vice-presidente Juvenal Medici Ferreira o Senhor Presidente solicitou a primeira secretaria Neusdete Rossini Moreira para compor a Mesa Diretora no lugar do vice-presidente o segundo secretário José Carlos Biral para ocupar o lugar da primeira secretaria e peço ao vereador Excelentíssimo senhor Ervino Carlos Kloss para ocupar o lugar do segundo secretário da mesa Diretora. Composta mesa continuou a sessão. Prossegue o Senhor Presidente: Todos os Senhores Vereadores foram convocados para esta Sessão Extraordinária com a finalidade exclusiva para discutir e votar matéria do Poder Executivo, conforme Edital de Convocação. Peço ao Coordenador Parlamentar e de Plenário Edson Gums Mielke para fazer a leitura do Projeto de lei Executivo nº 054/2024 – Dispõe sobre pagamento de rateio excepcional aos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício na Rede Pública Municipal de Ensino, do Município Vila Pavão/ES, e dá outras providências. Por questão de Ordem o vereador Jadismar Alves de Macêdo pediu dispensa da leitura dos projetos e das mensagens. Mais primeiramente eu esqueci de uma parte aqui. Cumprimentar aqui agora a vereadora primeira secretária Neusdete Rossini Moreira que está assumindo aqui a vice-presidência, cumprimentando ela cumprimenta também o nosso segundo secretário José Carlos Biral que está assumindo a primeira secretaria, cumprimentando o Excelentíssimo vereador Senhor Ervino Carlos Kloss que está assumindo a segunda secretaria. Cumprimentando os Excelentíssimos Vereadores Marcos Antônio da Silva, Francisco de Assis Campos, Jadismar Alves de Macedo e o Senhor Vereador Aristeu Reetz. E cumprimentando Edson Gums Mielke que é Coordenador Parlamentar e de plenário. Cumprimentando a diretora Estefânia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Cumprimentando a Doutora Rúbia. Cumprimentando a Nilza. Cumprimentando o Paulo que está ali presente, a Zenilda que eu a vi ali neste instante que dali lá não dá pra ver muito bem. Afinal cumprimentando a todos funcionários desta Casa Legislativa. E agradecendo aos excelentíssimos por estar presentes aqui nesta Sessão Extraordinária. Neste momento coloco em votação o pedido do Senhor Excelentíssimo vereador Jadismar Alves de Macêdo que seja retirada a leitura das mensagens bem como dos projetos. Né? Então neste momento coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Pedido Aprovado pela maioria absoluta com a ausência do Excelentíssimo vereador Juvenal Medici Ferreira.** Prossegue o Senhor Presidente: Então peço ao coordenador que vai retirar a leitura tanto das mensagens como dos projetos. Coloco em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de lei Executivo nº 054/2024 – Dispõe sobre pagamento de rateio excepcional aos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício na Rede Pública Municipal de Ensino, do Município Vila Pavão/ES, e dá outras providências. Está em discussão a urgência do projeto. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Urgência Aprovada pela maioria absoluta com a ausência do Excelentíssimo vereador Juvenal Medici Ferreira.** Pronunciou o Senhor Presidente: Passamos para a Ordem do Dia: Coloco em discussão o Projeto de lei Executivo nº 054/2024 – Dispõe sobre pagamento de rateio excepcional aos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício na Rede Pública Municipal de Ensino, do Município Vila Pavão/ES, e dá outras providências. Está em discussão o projeto. Não havendo nenhuma manifestação, coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Projeto Aprovado pela maioria absoluta com a ausência do Excelentíssimo vereador Juvenal Medici Ferreira.** Neste momento passamos para o encerramento de mais uma sessão que foi bem breve, bem rápida, né, é agradecendo aí a presença dos **Excelentíssimos vereadores.** Né! E também. Né, deixando um abraço aqui pra cada um que se encontra aqui presente, todos os funcionários desta Casa, Cléber Sabino que está aqui presente. Como não temos mais nenhum assunto a tratar e em nome de Deus declaro encerrada essa Sessão Extraordinária, e para constar Eu José Carlos Biral lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada. Vila Pavão – ES, 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

João Trancoso  
Presidente

José Carlos Biral  
Primeiro – Secretário